



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 25/2023, realizada no dia 03 de julho de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência interina do Vereador Nilton Novaes do Amaral, "Niltinho", na Vice-Presidência interinamente a Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral e, secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, "Tim". Verificando haver *quórum* regimental, ausentes os Vereadores: Keilon Mazilão, Tião da Van, Tiãozinho do Formoso e Flávio Faria, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Eloisa, que era esposa do Pastor Gelson; passado um minuto de silêncio, os Vereadores aprovaram a Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023. Após, o Secretário realizou a leitura das correspondências. Em seguida, o Presidente solicitou da Vice-Presidente a leitura da *Ordem do Dia*, onde constou, entrando em tramitação: o **Projeto de Resolução nº 002/2023**, que *Institui a "Galeria Alberto Santos Dumont" no âmbito da Câmara Municipal de Santos Dumont, MG, e contém outras providências, de autoria da Mesa Diretora*; o **Projeto de Lei nº 23/2023**, que "Cuida da obrigação por parte de fornecedores de produtos e serviços em afixarem placas informativas acerca da devolução de troco em moeda corrente e à maior, na forma do CDC e contém outras providências", de autoria do vereador Keilon Mazilão; **Projeto de Lei nº 24/2023**, que "Dá nova redação ao inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.618, de 13 de dezembro de 2022 e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal; e o **Projeto de Lei nº 25/2023**, que "Disciplina a política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, estabelece as respectivas diretrizes para sua execução e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal; e, em única votação: os **Requerimentos** dos Vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº18.057 e nº 18.058/2023; Conrado, nº 13.110 e nº 13.111/2023; Flavio Faria, nº 14.012/2023; José Abud, nº 17.049/2023; Luciano Gomes, nº 23.009/2023; Sandra Cabral, nº 55.030 e nº 55.031/2023; e Tiãozinho do Formoso, nº 20.026 ao nº 20.029/2023. Finalizada a apresentação da Ordem do Dia, o Presidente lembrou a todos que na próxima semana será discutido e votado o Projeto de Lei nº 20/2023, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária 2024*, informou que este Projeto ficou disponível no site desta Casa até o dia 30 de junho para o recebimento de sugestões populares e, no entanto, nenhuma manifestação popular foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

apresentada. Ato contínuo, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação, em bloco, os Requerimentos, com parecer favorável da Comissão de Legislação; assim, em única votação, todos os Requerimentos foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, sem discussão e sem justificativas de votos. Pela ordem, o Vereador Conrado fez breves considerações sobre o Projeto de Lei nº 25/2023. Por consenso, não houve o momento de Tribuna Livre. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de julho, às 17 horas, segunda-feira, e encerrou a presente Sessão. A Ata Eletrônica da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Nilton Novaes do Amaral
Presidente interino

Sandra I. C. Cabral
Vice – Presidente interina

Wilton de Souza Luiz
Secretário